



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 022 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Claudiene Maria Caliman – Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 16/01/2017 a 15/01/2018 e gozo de férias 19/11/2018 - 08/12/2018.

Artigo 2º - Conversão de um terço das férias em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 13 de novembro de 2018.



Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

Gilmara Passamani Pere
Gerente Atendimento a
Contribuinte e de Tributação